



PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE

PRORAD N° 20508/2024

ATA DE REUNIÃO DO COMITÊ DE ÉTICA E INTEGRIDADE - BIÊNIO 2023/2025

No dia 29 de novembro de 2024, às 11h, reuniram-se, na sala de reuniões da Secretaria-Geral Judiciária, os membros do Comitê de Ética e Integridade, instituído pela PORTARIA TRT 18ª GP/DG N° 432/2023, de 28 de fevereiro de 2023, estando presentes: Mateus Vargas Mendonça, Presidente do Comitê; bem como os servidores Bruno Barbosa Dib e Anderson Abreu de Macedo.

Dando início aos trabalhos, o presidente do Comitê agradeceu a presença dos membros e deu início às discussões constantes da pauta anteriormente anunciada.

Na ordem, foram contextualizadas as entregas referentes ao Plano de Ação 24/25, a saber:

- **Atualização do Código de Ética:** Encontra-se na Coordenadoria de Apoio ao Tribunal Pleno ((PRORAD 20508/2024) a minuta de Resolução Administrativa que alterará a RA 124/2017 (Código de Ética), em virtude de demandas oriundas de auditoria interna (PA SISDOC 6998/2020), do Subcomitê de Contratações (PRORAD 10151/2023) e do mapeamento de riscos de integridade realizado junto à SGGOVE;
- **Plano de Integridade do TRT 18ª REGIÃO:** Foi publicada a Portaria TRT 18ª N° 3730/2024, que institui o Plano de Integridade do TRT 18ª REGIÃO, o que será em breve divulgado no âmbito deste Regional, ficando anexado à página do Comitê de Ética e Integridade no portal eletrônico;
- **Política de Conflito de Interesses do TRT 18ª REGIÃO:** Foi formalizado à Comissão de Ética Pública da Presidência da República pedido de análise da minuta da Política de Conflito de Interesses deste Regional. Assim que realizada, será agendada nova reunião do Grupo de Trabalho, a fim de que se delibere acerca da

versão final do documento.

Nada mais havendo, Eu, Mateus Vargas Mendonça, lavrei a Ata que segue lida e achada conforme pelos demais membros do colegiado.